



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000195

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano 8

Outros



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Constitui a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2023 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os dispositivos previstos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca da Comissão Permanente de Licitação no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Presidente Tancredo Neves no decorrer do exercício de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2023, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) EDNALDO SACERDOTE DOS SANTOS, CPF nº ***.991.735-** e RG nº ***9397***;
- b) REBECA AS CRUZ OLIVEIRA, CPF nº ***.622.775-** e RG nº ***7251***; e
- c) RENIVAN DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº ***.590.625-** e RG nº ***5166***.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação procederá com processos administrativos de licitações e compras da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2023.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000195

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Nomeia o Pregoeiro para o exercício de 2023 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os dispositivos previstos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca do Pregoeiro no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Presidente Tancredo Neves no decorrer do exercício de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o servidor **EDNALDO SACERDOTE DOS SANTOS**, CPF nº ***.991.735-** e RG nº ***9397***, como Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves no exercício de 2023.

Art. 2º O Pregoeiro ora designado será auxiliado por Equipe de Apoio composta pelos seguintes ageste públicos:

- a) **REBECA AS CRUZ OLIVEIRA**, CPF nº ***.622.775-** e RG nº ***7251***; e
- b) **RENIVAN DA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº ***.590.625-** e RG nº ***5166***.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2023.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000195

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00002/2022-PP.

O presidente da Câmara de Vereadores de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, torna público que será realizado aditivo de valor de 25% (vinte e cinco por cento) e prazo de 12 (doze) meses ao Contrato nº. 00002/2022-PP decorrente do Pregão Presencial nº 001/2022-PP e Processo Administrativo 00001/2022-PP, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves. Referente aos serviços constantes do Lote 2 – Assessoria técnica no setor de recursos humanos.

CONTRATADO: CONTIFOR – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 17.224.755/0001-72, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 48, Centro, CEP: 45.416-000, Presidente Tancredo Neves- Bahia.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.000– CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

Presidente Tancredo Neves-Bahia, 19 de dezembro de 2022.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000195

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00003/2022-PP.

O presidente da Câmara de Vereadores de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, torna público que será realizado aditivo de valor de aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) e prazo de 12 (doze) meses ao Contrato nº. 00003/2022-PP decorrente do Pregão Presencial nº 001/2022-PP e Processo Administrativo 00001/2022-PP, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves. Referente aos serviços constantes do Lote 4 – Serviço técnico especializado de promoção da catalogação e inserção dos dados referentes ao atendimento à Lei federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação) no site oficial da Câmara Municipal.

CONTRATADO: CONTIFOR – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 17.224.755/0001-72, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 48, Centro, CEP: 45.416-000, Presidente Tancredo Neves- Bahia.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.000– CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.0000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

Presidente Tancredo Neves-Bahia, 19 de dezembro de 2022.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000195

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00010/2021-PP.

O presidente da Câmara de Vereadores de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, torna público que será realizado aditivo de valor de 25 % (vinte e cinco por cento) e prazo de 12 (doze) meses ao Contrato nº. 00010/2021-PP decorrente do Pregão Presencial nº 001/2021-PP e Processo Administrativo 0004/2021-PP, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de preparação, digitalização e arquivamento em mídia de documentos e atos oficiais da Câmara Municipal.

CONTRATADO: JHONATAS BRITO NASCIMENTO 07046226508, inscrita no CPNJ sob o nº 35.450.023/0001-82, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 48, Centro, CEP: 45.416-000, Presidente Tancredo Neves- Bahia.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.000– CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.

Presidente Tancredo Neves-Bahia, 19 de dezembro de 2022.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000195

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00001/2022-PP.

O presidente da Câmara de Vereadores de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, torna público que será realizado aditivo de valor de aproximadamente 6,45 % (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) e prazo de 12 (doze) meses ao Contrato nº. 00001/2022-PP decorrente do Pregão Presencial nº 001/2022-PP e Processo Administrativo 00001/2022-PP, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves. Referente aos serviços constantes do Lote 1 – Assessoria técnica contábil.

CONTRATADO: CONTIFOR – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 17.224.755/0001-72, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 48, Centro, CEP: 45.416-000, Presidente Tancredo Neves- Bahia.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.000– CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.0000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

Presidente Tancredo Neves-Bahia, 19 de dezembro de 2022.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000195

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00004/2022-PP.

O presidente da Câmara de Vereadores de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, torna público que será realizado aditivo de valor de 25 % (vinte e cinco por cento) e prazo de 12 (doze) meses ao Contrato nº. 00004/2022-PP decorrente do Pregão Presencial nº 001/2022-PP e Processo Administrativo 00001/2022-PP, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves. Referente aos serviços constantes do Lote 5 – Serviço consultoria para desenvolvimento de ações de fiscalização do Município sobre o cumprimento das normas de responsabilidade fiscal no quanto estabelecido pelo art. 59 da Lei Complementar 101/2000.

CONTRATADO: CONTIFOR – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 17.224.755/0001-72, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 48, Centro, CEP: 45.416-000, Presidente Tancredo Neves- Bahia.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.000– CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

Presidente Tancredo Neves-Bahia, 19 de dezembro de 2022.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000195

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00005/2022-PP.

O presidente da Câmara de Vereadores de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº. 8.666/93, torna público que foi realizado aditivo de prazo de 12 (doze) meses ao Contrato nº. 00005/2022-PP decorrente Do Pregão Presencial nº. 001/2022-PP e Processo Administrativo 00001/2022-PP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização da prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente aos serviços constantes do Lote 03 – Serviços de assessoria de licitações e contratos.

CONTRATADO: WANDERLEY DOS SANTOS CONTABILIDADE, inscrita no CPNJ sob o nº 29.314.753/0001-53, situada na Rua da Quadra, S/N, Centro, CEP: 45.465-000, Teofilândia-BA.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

Presidente Tancredo Neves-Bahia, 19 de dezembro de 2022.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000195

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00006/2022-D.

O presidente da Câmara de Vereadores de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº. 8.666/93, torna público que foi realizado aditivo de prazo de 12 (doze) meses ao Contrato nº. 00006/2022-D decorrente da Dispensa de Licitação nº. 001/2022-D e Processo Administrativo 00003/2022-D, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema e licenças, incluindo serviços de treinamento de pessoal responsável pela alimentação do portal de transparência, customização e ativação do portal de transparência, com fornecimento e gerenciamento de pacotes de e-mails corporativos da Câmara Municipal.

CONTRATADO: AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 08.765.411/0001-80, situada na Avenida Seis, nº 05, Quadra F, Loteamento São Judas Tadeu, CEP: 45.200-970, Jequié-BA.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

BASE LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Presidente Tancredo Neves-Bahia, 19 de dezembro de 2022.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000195

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00017/2022-D.

O presidente da Câmara de Vereadores de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº. 8.666/93, torna público que foi realizado aditivo de prazo de 12 (doze) meses ao Contrato nº. 00017/2022-D decorrente da Dispensa de Licitação nº. 010/2022-D e Processo Administrativo 00016/2022-D, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial com finalidade de funcionamento do plenário, secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves.

CONTRATADO: MARINA DE JESUS BARRETO, inscrita no CPF sob o nº 036.148.945-50, situada na Rua Gerson Oliveira, nº 0530, Casa, Bairro Nova Aurora, CEP: 45.416-000, Presidente Tancredo Neves - Bahia.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

BASE LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.000- CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Presidente Tancredo Neves-Bahia, 20 de dezembro de 2022.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000195

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00019/2022-D.

O presidente da Câmara de Vereadores de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº. 8.666/93, torna público que foi realizado aditivo de prazo de 12 (doze) meses ao Contrato nº. 00019/2022-D decorrente da Dispensa de Licitação nº. 011/2022-D e Processo Administrativo 00018/2022-D, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados para implantação de sistema de gerenciamento, validação e transmissão do e-social, bem como treinamento específico de pessoal, para manutenção da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves.

CONTRATADO: COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CPNJ sob o nº 05.481.412/0001-04, situada na Rua Antônio Carlos Magalhães, 913, 1º andar, Parque Ipê, CEP: 44.054-005, Feira de Santana - Bahia.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

BASE LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Presidente Tancredo Neves-Bahia, 19 de dezembro de 2022.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000195

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00002/2021-D.

O presidente da Câmara de Vereadores de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, torna público que foi realizado Aditivo prazo de 12 (doze) meses ao Contrato nº. 00002/2021-D decorrente da Dispensa de Licitação nº. 002/2021- D e Processo Administrativo 00008/2021-D, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o licenciamento do site na internet cujo endereço eletrônico é www.cmpresidentetancredoneves.ba.airdoc.com.br instrumento tecnológico de WEB totalmente adequado para divulgação das edições do Diário Oficial do CONTRATANTE com todos os atos extras oficiais, tais como fotos, história da Câmara, dentre outras informações para desenvolvimento institucional para o aperfeiçoamento, modernização e eficiência da administração pública; Licenciamento e suporte do sistema i-SAP (Sistema Automatizado de publicações), do Diário Oficial totalmente adequado para fazer funcionar na internet o site do Diário Oficial para os publicações dos Atos Oficiais da Câmara Municipal para cumprimento do princípio da publicidade e da transparência da gestão fiscal, exigidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 9755/98, regulamentada pela Instrução Normativa nº 28/99 do TCU, na Lei Complementar nº 101/00 (art. 48), e nas Resoluções do TOE, TCU e TCM/Ba, buscando o desenvolvimento institucional para o aperfeiçoamento, modernização e eficiência da administração pública. Editorar, diagramar, arte-final e editar as edições do Diário Oficial da CONTRATANTE, disponibilizando-as na internet, no formato PDF, consolidado por assinatura digital no âmbito da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

CONTRATADO: AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 08.765.411/0001-80, situada à Av. Seis, 05, A – Quadra F, Loteamento São Judas Tadeu, CEP: 45.200-970, Jequié-BA.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

BASE LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA

ATIVIDADE: 2002 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Presidente Tancredo Neves-Bahia, 19 de dezembro de 2022.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000195

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00008/2021-CC.

O presidente da Câmara de Vereadores de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, torna público que foi realizado Aditivo prazo de 12 (doze) meses ao Contrato nº. 00008/2021-CC decorrente da Carta Convite nº. 003/2021- CC e Processo Administrativo 00003/2021-CC, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços no fornecimento de softwares de gestão para manutenção dos setores de contabilidade, recursos humanos e patrimônio da Câmara Municipal, previstos no Lote 2 – Serviços de assessoria técnica no setor de recursos humanos para manutenção na Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves.

CONTRATADO: COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ: 05.481.412/0001-04, com sede estabelecida na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 913, 1º Andar, Parque Ipê, CEP: 44.054-005, Feira de Santana-Bahia.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA

ATIVIDADE: 2002 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Presidente Tancredo Neves-Bahia, 19 de dezembro de 2022.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000195

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00009/2021-CC.

O presidente da Câmara de Vereadores de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, torna público que foi realizado Aditivo prazo de 12 (doze) meses ao Contrato nº. 00009/2021-CC.decorrente da Carta Convite nº 003/2021-CC e Processo Administrativo 00003/2021-CC, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços no fornecimento softwares de gestão para manutenção dos setores de contabilidade, recursos humanos e patrimônio da Câmara Municipal, previsto(s) no Lote nº LOTE 3 - Fornecimento software de sistema de gestão de patrimônio, para manutenção na Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves.

CONTRATADO: AS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 22.095.858/0001-10, com sede estabelecida Avenida Santos Dumont, 363, Sala 201, Centro, CEP: 46.430-000, Guanambi - Bahia

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA

ATIVIDADE: 2002 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Presidente Tancredo Neves-Bahia, 19 de dezembro de 2022.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000195

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00013/2021-I.

O presidente da Câmara de Vereadores de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, torna público que foi realizado Aditivo prazo de 12 (doze) meses ao Contrato nº. 00013/2021-I decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021-I e Processo Administrativo 00010/2021-I, cujo objeto é a prestação de serviço técnico em Consultoria e Assessoria Jurídica, com especialidade técnico-legislativa, à Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, com abrangência nas áreas Administrativa, Cível e Trabalhista e devido acompanhamento até a superior instância e, ainda, análise de sua viabilidade jurídica, orientação e auxílio em procedimentos administrativos externos.

CONTRATADO: CARVALHO DE MENDONÇA ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ: 11.063.648/0001-23, com sede estabelecida na Rua Alceu Amoroso Lima, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-770, Salvador, Bahia.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA

ATIVIDADE: 2002 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

Presidente Tancredo Neves-Bahia, 19 de dezembro de 2022.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1